

Procedimento Concursal:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> A termo | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input type="checkbox"/> Assistente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico | <input type="checkbox"/> Assistente Técnico |
| <input type="checkbox"/> Técnico Superior | <input checked="" type="checkbox"/> Técnico Superior |
| <input type="checkbox"/> Informática | <input type="checkbox"/> Informática |
| <input type="checkbox"/> Outro | <input type="checkbox"/> Outro |

Local	Nas instalações da ESTGF do Instituto Politécnico do Porto		
Área	Jurídica	N.º Postos	1
Publicitação	DR n.º	122 / Aviso n.º 8273/2013	2013/06/27
	BEP n.º	OE201306/0289	2013/06/27
	Portal	www.estgf.ipp.pt	2013/06/28
	Jornal	Público	2013/06/29
Júri	Presidente	Dorabela Regina Gamboa, Vice-Presidente da ESTGF IPP	
	Vogal efetivo	Catarina Macedo Martins, Administrador da ESTGF IPP	
	Vogal efetivo	Maria Margarida dos Santos Ascensão, Chefe de divisão do.DRH IPP	
Ordem de trabalhos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apreciação das candidaturas – admissão e exclusão dos candidatos; 2. Audiência escrita aos interessados. 		

1. Apreciação das candidaturas – admissão e exclusão dos candidatos:

Consultada a Bolsa de Emprego Público, constatou-se não existirem trabalhadores em SME indicados como candidatos obrigatórios.

De imediato, o júri procedeu à apreciação das candidaturas rececionadas, conforme previsto no art.º 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril:

Nome do candidato	Deliberação do Júri
MARIANA COSTA PINTO	ADMITIDA
TÂNIA CATARINA HENRIQUES SIMÕES DÂMASO DA SILVA	ADMITIDA
CARLA MÓNICA MACHADO DA SILVA	ADMITIDA
MARTA ISABEL ÂNGELO SILVA	ADMITIDA
JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA	ADMITIDO
JUDITE PERES MENDES	EXCLUÍDA*
TÂNIA DANIELA TEIXEIRA MARTINS	ADMITIDA
PAULA CARINA CARVALHO E SILVA	ADMITIDA
HÉLDER MANUEL CARVALHO DA SILVA	ADMITIDO
TIRSA LILIANA PEREIRA CARNEIRO	ADMITIDA

Flávia
Estefant

PATRICIA RAQUEL CASTRO FERRAZ	ADMITIDA
RAQUEL ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	ADMITIDA
TIAGO ANDRÉ TINOCO VARANDA PEREIRA	ADMITIDO
VÍTOR BRUNO DA COSTA LOPES	ADMITIDO
ANA RUTE AMARAL DE AZEVEDO E MOURA MONTEIRO	ADMITIDA
ÂNGELA FILIPA TEIXEIRA DUARTE	ADMITIDA
JOANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	ADMITIDO
RUI MANUEL FERNANDES CORREIA	ADMITIDO
MARLENE JOANA DE FÁRIA ÁLVARES DE LEMOS TEIXEIRA E MELO	ADMITIDA
LILIANA MARIA PEREIRA ALVES	ADMITIDA

*Motivos da exclusão:

Por não ter assinado o *curriculum vitae*.

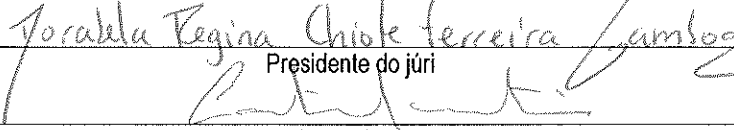
Nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

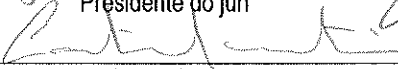
- i) Admitir para a realização da prova de conhecimentos os candidatos assinalados com "Admitido(a)", na tabela anterior;
- ii) Excluir deste procedimento a candidata assinalada com "Excluída", na tabela anterior e pelo motivo nela indicado;
- iii) Proceder à audiência prévia da candidata excluída.
- iv) A notificação das deliberações aos candidatos será feita para o endereço eletrónico declarado pelos candidatos no formulário de candidatura.
- v) Todos os candidatos admitidos realizarão prova de conhecimentos, considerando que nenhum candidato que reúne as condições necessárias para aplicação do método de seleção por avaliação curricular.


2 - Audiência escrita dos interessados

Mais foi deliberado pelo Júri que, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o artigo 31.º n.º 5 e n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril a audiência dos interessados será escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio ("Exercício do direito de participação dos interessados" – disponível na página electrónica da ESTGF (<https://www.estgf.ipp.pt/>), "Documentação/Recursos Humanos/Concursos Não docentes/ Direito Participação", sob pena de arquivo liminar, enviar por correio para o Serviço de Recursos Humanos (Rua do Curral, Casa do Curral, Margaride, 4610-156 Felgueiras), por correio registado com aviso de recepção, endereçado ao Presidente do Júri e com a indicação expressa na parte exterior do envelope da referência do procedimento concursal a que se refere a pronúncia.

Lida esta ata e considerada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.


 Presidente do júri


 Vogal efetivo


 Vogal efetivo